

COMUNICA AFETAÇÃO DO TEMA 1266

A Sua Excelência o Senhor
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Tema repetitivo: 1266

Relator: Min. João Otávio de Noronha

Processo(s) paradigma(s): REsp 1874133/SP, REsp 1883871/SP e REsp 2222937/RS

A Segunda Seção **AFETOU** a seguinte questão jurídica para julgamento sob a sistemática dos recursos repetitivos:

Definir se é possível penhorar o imóvel alienado fiduciariamente em decorrência de dívida condominial.

NÃO há determinação de **SUSPENSÃO** dos processos que tratem dessa matéria.



ACESSE AQUI

Para mais informações, consulte:

Portal do STJ: menu 'Precedentes' > Pesquisa de Precedentes

http://processo.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/

Brasília, 15 de setembro de 2025.

Respeitosamente,

Marcelo Ornellas Marchiori

Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas



DÚVIDAS?
(61)3319-8410